



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 806 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				77.340,00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA	
	128	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
	165	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	167	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO	
	192	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 806 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
262	10.301.0120.1039.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
277	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	51.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
279	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	3.840,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
20	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
118	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	-4.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
125	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	-500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
126	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	-3.840,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 806 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
164	12.365.0160.2018.0000		Manutenção Atividade Ensino Infantil			-2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
204	12.306.0142.2297.0000		Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios			-18.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 11
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 013		MERENDA - PNAE				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
268	10.301.0120.2028.0000		Manut. Atividades da Saúde e Saneamento			-39.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

-77.340,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 11 de novembro de 2016

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício
